

DELIBERAÇÃO INTERNA CPG FEA-RP 01/2020

Trata de procedimentos para revisão de avaliações do rendimento escolar dos alunos de Pós-Graduação da FEA-RP.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento de Pós-Graduação da USP, emite a seguinte Deliberação Interna:

Art. 1º - A avaliação do rendimento escolar do estudante será feita em cada disciplina em função de seu aproveitamento verificado em provas e trabalhos decorrentes das atividades previstas em cada programa de disciplina previamente apresentado aos alunos.

Art. 2º – Fica assegurado ao aluno o direito de vistas e revisão de provas e trabalhos escritos, a qual deve ser solicitada ao próprio professor responsável pela disciplina em questão.

§ 1º A – Da decisão do professor responsável pela disciplina cabe recurso em primeira instância à CCP e em segunda instância à CPG.

§ 2º – A revisão de provas e trabalhos deverá ser feita na presença do aluno

Ribeirão Preto, 17 de agosto de 2020.

Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP